

JUSTIFICATIVA

As Secretarias de Educação e de Esporte, Lazer e Juventude do município de Aracruz-ES, no que cabe a sua responsabilidade em promover, incentivar e desenvolver atividades de esporte e lazer, sempre visando o interesse público, vem por meio deste apresentar a justificativa para contratar empresa para fornecimento de materiais esportivos (troféus e medalhas).

DOS BENS A SEREM CONTRATADOS

Declaramos expressamente, na forma do art. 3º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019, que os bens a serem contratados são artigos comuns, de boa qualidade, a fim de melhor atender as respectivas secretarias. Assim, não há de se falar na contratação de artigos de luxo.

DO MAPA DE RISCO

Em se tratando da contratação de materiais de consumo, não verificamos a necessidade da elaboração de Mapa de risco, pois a obrigação da contratante se refere ao fornecimento destes materiais.

DO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada com o planejamento de contratações da SEMESP, uma vez que é periódica e recorrente.

DA APROVAÇÃO EXPRESSA DA PESQUISA DE MERCADO PELOS RESPECTIVOS ORDENADORES DE DESPESA

Os ordenadores de despesa abaixo assinados declaram, expressamente, aprovarem a pesquisa de mercado realizada no processo licitatório em questão.

Jonathan Moraes Romanha

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 45.432, de 30/11/2023

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação
Decreto nº 39008/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320034003900310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 09/07/2024 12:56

Checksum: **DEA17DFFA9EDF40691EDA638A669C368E736CB439DBB18CF0274B6EDDF11F548**

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 09/07/2024 13:42

Checksum: **DEBB1A7D04EB6A4A52C5302C2C82A82D68EFB0E0D2E334D60E9ADE28C0138DF3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320034003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.